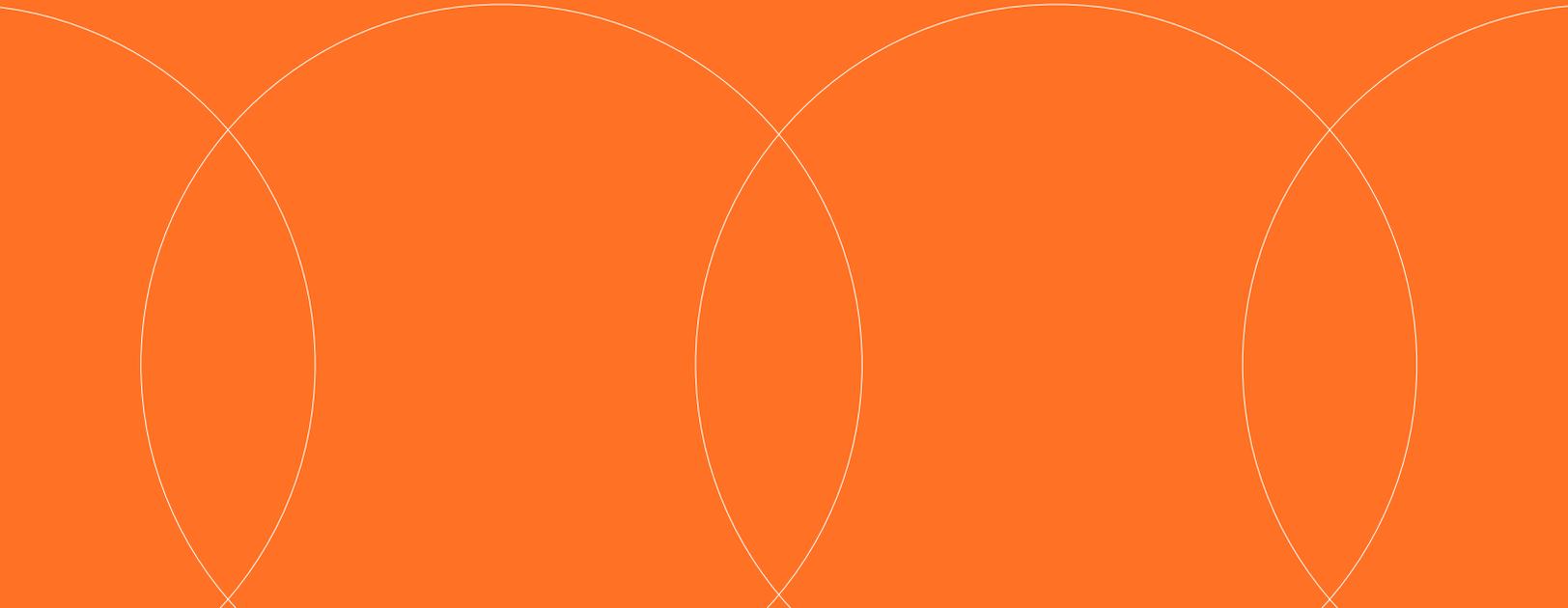


Política de **Diversidade e Inclusão**



Sumário

Objetivo	02
Princípios Fundamentais	02
Eixos de Atuação	03
Metas e Indicadores	04
Monitoramento e Revisão	05
Disposições Finais	05
Canal de Denúncia	06



1. Objetivo

O Coelho & Dalle Advogados, desde sua fundação em 2007, reafirma seu compromisso com a construção de um ambiente interno e uma atuação externa pautados na valorização da dignidade humana, na promoção da equidade e no combate a todas as formas de discriminação.

Desde a fundação do escritório, essa atuação se desenvolve de maneira orgânica, a partir da crença de que a diversidade está intrinsecamente ligada ao conceito de humanidade. O presente documento também representa a formalização de valores e crenças que vêm sendo construídos coletivamente ao longo dos anos.

Esta Política formaliza nossos princípios, orientações e metas para uma cultura organizacional verdadeiramente diversa e inclusiva, alinhada à [Cartilha de Diversidade e Inclusão](#), anteriormente publicada.

2. Princípios Fundamentais

- Respeito aos Direitos Humanos e às garantias fundamentais reconhecidas na Declaração Universal dos Direitos Humanos.
- Promoção da equidade e da representatividade, reconhecendo desigualdades históricas e estruturais.
- Diálogo como ferramenta essencial para a construção de um ambiente de pertencimento, no qual todos(as) possam contribuir ativamente para a melhoria contínua do ambiente institucional, por meio de canais abertos de participação, como o Comitê de Diversidade e o canal de ouvidoria (inclusive anônima).
- Valorização do Código de Ética, Conduta e Compliance como referência central para garantir a coerência entre os princípios institucionais e as práticas cotidianas.
- Combate expresso à discriminação por motivos de raça, etnia, gênero (inclusive quanto à identidade), orientação sexual, religião, deficiência, faixa etária, aparência física, nacionalidade, convicção política ou condição socioeconômica.

3. Eixos de Atuação

3.1 Inclusão Gênero-Racial e Combate à Homofobia

- Igualdade de gênero, com foco na garantia de paridade de remuneração e oportunidades, inclusive em cargos de liderança.
- Representatividade racial, com atenção específica à inclusão de pessoas pretas e pardas nos quadros técnico, jurídico e de liderança.
- Combate à homofobia, com incentivo à visibilidade e segurança de pessoas LGBTQIA+.

3.2 Governança da Diversidade

- O Comitê de Diversidade e Inclusão, criado em 2021, é responsável pela coordenação das ações afirmativas, monitoramento de dados e escuta ativa da equipe.
- Os canais de denúncia e sugestões estão disponíveis por meio digital (intranet) e físico (formulários nos banheiros do escritório), permitindo total anonimato e assegurando um espaço seguro para relatar condutas incompatíveis com esta política.
- A governança da diversidade é integrada ao planejamento estratégico do escritório.

3.3 Recrutamento

- Processos seletivos inclusivos, que valorizem trajetórias diversas, especialmente de pessoas em situação de desvantagem social.
- Capacitação contínua das lideranças sobre vieses inconscientes, interseccionalidade e inclusão.
- Mentoria intergeracional e valorização da diversidade etária no time jurídico e celetista.

3.4 Cultura Organizacional Inclusiva

- Ambientes de formação e rodas de conversa sobre diversidade, com apoio institucional e incentivo à escuta empática, promovidos com o intuito de aperfeiçoar a compreensão da equipe sobre diversidade, identidade e inclusão, alinhados aos princípios que regem o escritório.

- Fomento à linguagem inclusiva e respeito às identidades de gênero e orientações sexuais.
- Ações educativas sobre equidade racial, anticapacitismo e cultura antidiscriminatória.
- Promoção de grupos de afinidade, reforçando redes de apoio internas.

3.5 Comunicação Inclusiva

- Estimular o uso de linguagem inclusiva e não discriminatória em todos os meios de comunicação interna e externa.
- Revisar continuamente políticas, materiais de divulgação e documentos oficiais para assegurar que reflitam a diversidade e inclusão.

3.6 Ações Educativas e Grupos de Apoio

- Realizar *workshops* e campanhas de educação sobre preconceito racial, diversidade sexual e identidade de gênero.
- Estimular a participação ativa de toda a equipe na formulação de sugestões e no aprimoramento das práticas institucionais, reforçando a escuta como instrumento de gestão coletiva.
- Promover a criação de grupos de afinidade e redes de apoio interno para reforçar o sentimento de pertencimento.
- Promover ações Pro Bono, em parceria com o Comitê Pro Bono do escritório.

4. Metas e Indicadores

- Aumento da representatividade de pessoas negras e pardas no quadro de advogados(as) e celetistas.
- Crescimento sustentável da presença de mulheres em posições estratégicas, sem retrocesso na equidade de gênero.
- Incentivo à autodeclaração de identidade racial, orientação sexual e identidade de gênero, com respeito à privacidade.
- Estabelecimento de metas semestrais de diversidade, com divulgação periódica dos resultados.
- Divulgação periódica dos avanços e desafios enfrentados, de forma transparente, a toda a equipe, fortalecendo o compromisso coletivo.

5. Monitoramento e Revisão

Esta política será revisada anualmente, sob a coordenação do Comitê de Diversidade e Inclusão, com base nos indicadores coletados, feedbacks recebidos e evolução das práticas institucionais. As revisões serão publicizadas internamente, com espaço para sugestões e críticas construtivas.

6. Disposições Finais

6.1 Todos os integrantes da equipe do Coelho & Dalle Advogados são corresponsáveis pela promoção da diversidade e inclusão.

6.2 A Política de Diversidade e Inclusão está disponível para consulta de todos(as) e será parte integrante do processo de integração de novos(as) colaboradores(as).

6.3 Casos de descumprimento desta Política poderão ensejar a responsabilização administrativa, nos termos do Código de Ética, Conduta e Compliance e demais normativos internos.

Canal de Denúncia do Coelho & Dalle Advogados



Nosso canal de denúncias existe pra garantir um ambiente respeitoso e seguro pra todo mundo.

Se algo acontecer, você pode e deve falar. O sigilo é garantido e seu relato será tratado com seriedade.

Como denunciar?

Você pode usar os canais anônimos disponíveis:



Nas caixinhas nos banheiros do escritório;



Pelo nosso Portal da Intranet.

Passo a passo para acessar pela intranet:

- Acesse o portal da intranet
- Vá até o menu lateral, em "Governança"
- Preencha o formulário da "Ouvidoria" e envie